



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	27/06/2024
	DATA DE VIGÊNCIA: 1º JULHO DE 2024	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 15.197-00 GOIÂNIA A JOVIÂNIA

EMPRESA: VIAÇÃO ESTRELA LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,05	15,08	18,85	24,50	28,27	34,30	39,20	47,87	54,28
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	8,86	9,80	15,46	19,23	25,26	30,16	38,83	45,24
HIDROLÂNDIA	03	*	*	8,86	9,42	13,19	19,23	24,13	32,80	39,20
ARMAZÉM SÃO GERMANO	04	*	*	*	8,86	9,42	15,46	20,36	29,03	35,43
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	8,86	9,80	14,70	23,37	29,78
PROFESSOR JAMIL	06	*	*	*	*	*	8,86	10,93	19,60	26,01
CROMÍNIA	07	*	*	*	*	*	*	8,86	13,57	19,98
MAIRIPOTABA	08	*	*	*	*	*	*	*	8,86	15,08
PARAÍSO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,86
PONTALINA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ALOÂNDIA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JOVIÂNIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 15.197-00 PAGINA 1/2

011	012
64,84	72,00
55,79	62,95
49,76	56,92
45,99	53,15
40,34	47,50
36,57	43,73
30,53	37,70
25,63	32,80
16,96	24,13
10,56	17,72
*	8,86
*	*

LINHA NÚMERO 15.197-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 28/06/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 28/06/2024, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61910337** e o código CRC **1BB493D4**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029002953



SEI 61910337